



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5059 / 2021

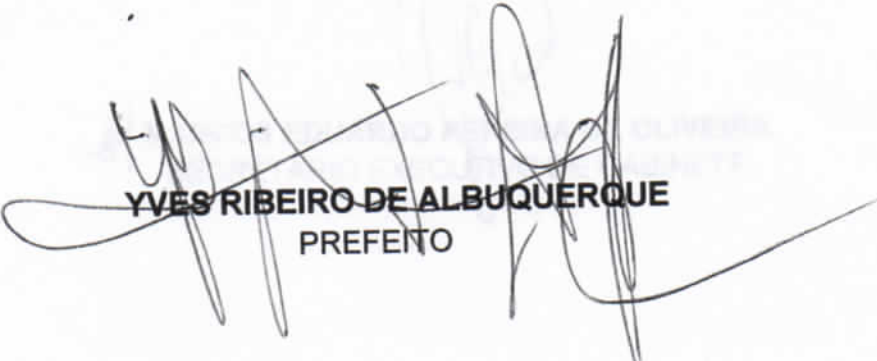
EMENTA: Dispõe sobre denominação da PRAÇA DA RUA 108, como PRAÇA JACIRECE BARRETO DE ARAUJO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, VI c/c art. 33, ambos da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada o nome da PRAÇA DA RUA 108, em Jardim Paulista Baixo, que passa a denominar-se PRAÇA JACIRECE BARRETO DE ARAUJO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 22 de novembro de 2021.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
PREFEITO

